



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1730/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 457/2014.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre vereador Jair Tatto, denomina como Praça José Garcia o espaço inonimado situado no Bairro Jardim Peri Alto, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

De acordo com o autor, o senhor José Garcia foi um homem trabalhador, determinado e solidário doando grande parte do seu tempo às causas sociais em favor da região, como a luta pelo transporte, e pavimentação das ruas, de conduta simples, preservava a boa convivência entre vizinhos e exercia sua cidadania de forma exemplar.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto é meritório e deve prosperar sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07.10.2015.

Reis - PT - Presidente

Eliseu Gabriel - PSB

Marquito - PTB

Claudinho de Souza - PSDB

Toninho Vespoli - PSOL

Quito Formiga - PR

Ushitaro Kamia - PSD - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/10/2015, p. 153

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.